

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 68/2013/DRH/SP/CONT

Por despacho de 10 de Julho de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente do Doutor António Manuel Luzano de Quadros Flores, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 24 de Maio de 2013, por aplicação do disposto do nº 8 do artigo 6º do capítulo III – Regime Transitório do ECPDESP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de Agosto e 1ª alteração introduzida pela Lei nº 7/2010 de 13 de Maio.

10 de Julho de 2013 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.